



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 01.12.2025
11:52:42 -03'

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** de um lado, e de outro a empresa **RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Pioneiro Manoel Esteves, Nº 95, bairro Jequitiba Empresarial, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.144.319/0001-93, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Anderson Davi de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.xxx.441-x, e do CPF nº 003.xxx.xxx-05, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, Nº 1001, bairro Zona 07, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 26 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Valor reajustado pelo índice IPCA, conforme previsão contratual. Passando valor unitário para R\$ 36,64 a saca de 25 kg.

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 26 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenaccon
RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 08:30:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
T:06556525901
1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

ANDERSON DAVI DE ALMEIDA:00394841905
Assinado de forma digital por ANDERSON DAVI DE ALMEIDA:00394841905
Dados: 2025.12.01 08:44:27 -03'00'

RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Anderson Davi de Almeida
Representante Legal
CPF: 003.xxx.xxx-05